



NASCIDOS DE
2008 A 2012



ACADEMIA

VOLEIBOL PRAIA 24

PRAIA DE MATOSINHOS

Fulha

INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DO ESTÁDIO
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 22 939 6620
OU GERAL@LEIXOESSC.PT

**COORDENADOR DA
ACADEMIA:**
TIAGO SINEIRO
(TREINADOR DA EQUIPA
SÉNIOR MASC.)

REGULAMENTO

ACADEMIA VOLEIBOL PRAIA

A Academia de Voleibol de Praia organizada pelo Leixões Sport Club decorre entre os dias 1 de julho e 02 de Agosto e é constituída por um programa vincadamente desportivo, cultural e lúdico de ocupação dos tempos livres na época de férias escolares de Verão.

DESTINATÁRIOS: só pode inscrever-se na academia crianças nascidas de 2008 a 2012.

INSCRIÇÕES: abertas as inscrições na data anunciada, as mesmas decorrerão segundo a ordem de chegada, a inscrição é realizada através do preenchimento de uma ficha/flyer disponibilizada pelo Leixões Sport Club, e só ficará consumada após o respetivo pagamento e a entrega da documentação exigida, onde se inclui a autorização do encarregado de educação no que diz respeito ao tratamento de dados do seu educando e cópia do cartão de cidadão do inscrito e do respetivo Enc. Educação.

A abertura da Academia de Voleibol de Praia fica condicionada a um número mínimo de inscritos e as inscrições poderão ser efetuadas na secretaria do Estádio do Mar.

O período reservado ao ato de inscrição terminará na segunda-feira anterior ao início de cada semana do programa da Academia de Voleibol de Praia. Posteriormente, só serão permitidas inscrições nas semanas subsequentes do programa.

VALOR DE INSCRIÇÃO: o valor da inscrição será anunciado nos vários canais de divulgação e locais de inscrição.

As Pré-Reservas até dia 14 de junho e as crianças inscritas para o mês completo, terão de oferta de um kit identificativo da Academia de Voleibol de Praia. Os restantes, poderão comprar o mesmo kit na Secretaria do Estádio do Mar.

HORÁRIO: as atividades terão início todos os dias às 9h00, encerrando às 12h00 na Praia de Matosinhos estando os participantes ao cuidado dos monitores da Academia de Voleibol de Praia até ao final das atividades (12h00).

EQUIPA TÉCNICA: o número de coordenadores e monitores será definido de acordo com a legislação aplicável às Academias de Voleibol de Praia (campos de férias).

DEVERES DO COORDENADOR: participar na elaboração do plano de atividades e acompanhar a sua boa execução, coordenar a ação da equipa técnica e assegurar a realização da Academia de Voleibol de Praia, cumprindo a legislação em vigor e o respetivo regulamento interno, zelar pela utilização dos equipamentos e conservação das instalações, manter permanentemente disponível e garantir o acesso, pela ASAE a toda a documentação que for exigível, garantir condições de higiene e segurança, garantir o cumprimento do sistema de gestão da qualidade, o Coordenador terá de possuir a licenciatura em Desporto e Educação Física.

DEVERES DO MONITOR: coadjuvar o Coordenador na organização das atividades da Academia de Voleibol de Praia, acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem, verificar as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes e zelar pela sua manutenção, contribuir para a formação e realização integral dos participantes, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades e estimulando a sua autonomia e criatividade.

DIREITOS DO COORDENADOR E DO MONITOR: participar no processo educativo do programa da Academia de Voleibol de Praia, direito ao apoio técnico, material e documental necessários à formação e informação.

DEVERES DO PARTICIPANTE: no ato da inscrição, o encarregado de educação deve informar o Leixões Sport Club, por escrito, sobre quaisquer condicionantes que existam quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar pelo educando, cumprir as regras de higiene e segurança, respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes, participar nas atividades do programa da Academia de Voleibol de Praia e de mais atividades organizativas que requeiram a sua participação, zelar pela conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e da Academia de Voleibol de Praia, permanecer na Academia de Voleibol de Praia durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação, conhecer e cumprir o disposto no regulamento interno e as instruções que lhes sejam transmitidas pelos técnicos, o presente regulamento estará disponível em www.leixoessc.pt.

DIREITOS DO PARTICIPANTE: ter acesso aos diversos serviços que o programa proporciona, nomeadamente: acompanhamento técnico, material desportivo necessário à prática das atividades, ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes, ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral, ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente, ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição, apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da Academia de Voleibol de Praia.

FALTAS DOS PARTICIPANTES: as faltas dos participantes, verificadas durante o período das atividades, não conferem o direito a qualquer reembolso.

DESISTÊNCIAS E REEMBOLSO DO DINHEIRO DA INSCRIÇÃO: apenas as desistências, nos casos e condições a seguir referidas, dão direito à devolução do valor da inscrição:

1) Se a desistência se verificar antes do início da Academia de Voleibol de Praia, desde que comunicada, por escrito, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis;

2) Se a desistência se verificar até ao 1º dia do período de atividades, por motivo de força maior, que impeça a participação, devidamente fundamentada, e que seja comunicada, por escrito, até às 12h00 do 1º dia.

Notas: em qualquer dos casos acima mencionados, ao valor a devolver será deduzida a quantia de 20€, relativa a custos do processo de inscrição/desistência e seguro, o pedido de devolução, acompanhado da respetiva fundamentação (aplicável ao nº 2) e documentos que a suportem, deverá obrigatoriamente ser realizado por escrito e dirigido à Secretaria do Leixões Sport Club.

SEGURANÇA: no final de cada manhã, os participantes ficam à sua responsabilidade, sendo da responsabilidade de cada educando de como os participantes vão embora.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS: a prática de atividades relacionadas com o voleibol de praia está condicionada mediante eventos meteorológicos adversos. Consideramos eventos impróprios e inseguros à prática desportiva na praia: trovoada, granizo, precipitação acentuada, temperatura abaixo de 10o, vento que coloque em risco a queda de estruturas, qualquer situação que coloque em perigo a integridade física do atleta. O Leixões Sport Club não procederá ao reembolso de qualquer valor associado ao cancelamento das atividades devido a fatores climáticos. Contudo, se as condições climáticas não forem extremas, mas se o coordenador/monitores não acharem que as condições são favoráveis à prática, deixaremos à responsabilidade de decisão dos encarregados de educação a execução do treino por parte dos seus educandos. Alertamos para o uso de equipamento adequado para condições meteorológicas adversas. O clube não se responsabiliza se o atleta se recusar a treinar mediante as condições meteorológicas existentes, deixando de estar ao cuidado dos monitores da Academia de Voleibol de Praia.

SAÚDE: todos os participantes estão cobertos por um seguro afeto às atividades da Academia de Voleibol de Praia, estando o valor do mesmo incluído no preço de inscrição.

VESTUÁRIO: o participante deve apresentar-se com o equipamento adequado à prática desportiva previamente indicada, recomendamos vestuário desportivo, prático e confortável

COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES: caso se verifique um mau comportamento na Academia de Voleibol de Praia, os encarregados de educação serão avisados, e, se o mesmo se vier a repetir, o Leixões Sport Club reserva-se ao direito de excluir o participante, não havendo lugar ao reembolso do valor da inscrição.

PERDAS, DANOS, EXTRAVIOS, FURTOS: a organização não se responsabiliza por perdas, danos, extravios ou furtos de qualquer tipo de pertences dos participantes, aconselhando-se a que os mesmos sejam devidamente identificados, aconselha-se ainda os participantes a não trazerem consigo objetos ou quantias de elevado valor.

DANOS CAUSADOS PELO PARTICIPANTE: caso o participante cause danos materiais em instalações ou materiais, devido a utilização inadequada ou não autorizada, o encarregado de educação será contactado imediatamente pelo Leixões Sport Club a fim de lhe ser enviada uma fatura correspondente ao valor dos prejuízos causados.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES: a equipa técnica do Leixões Sport Club possui a habilitação necessária para o exercício da sua atividade, sendo conhecedora de todas as normas de segurança nas diversas atividades incluídas no programa.

DISPOSIÇÕES FINAIS: o número de participantes na Academia de Voleibol de Praia é limitado, a organização do evento reserva-se ao direito de alterar as atividades previstas no programa sem aviso prévio, os inscritos serão divididos em grupos de acordo com a idade e/ou o seu desenvolvimento maturativo.

NOTA: *Existe possibilidade de integração no Summer Camp 24. Os inscritos na Academia que pretendam estender ao período da tarde, poderão fazer o pedido (sob consulta) na secretaria do Estádio do Mar.*